



**SUBEMENDA Nº 6 /2015 (SUPRESSIVA) DE PLENÁRIO**

**Do Senhor Deputado Julio Cesar**

**À emenda substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei Nº 737/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes para criação, extinção, alteração de limites, funcionamento e categorização de Parque e Unidade de Conservação – UC no Distrito Federal e dá outras providências."**

Suprima-se o inciso VII, do artigo 4º, da Emenda Substitutiva n.º 1 ao PL 737/2015, a seguinte redação:

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente subemenda visa adequar a redação do projeto à necessidade de proteção dos parques em conjunto aos interesses da população sobre o seu uso.

A limitação imposta não se mostra proporcional e prejudicará em muito a população, fazendo-se, necessária, portanto, a oferta da presente alteração.

Portanto, por visar proteger os objetivos elencados acima, é que se impõe a oferta da presente emenda.

Sala das Comissões, em ...

**DEPUTADO JULIO CESAR**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	10/12/15 às 19h40
Assinatura	Matrícula

e

Handwritten scribbles or marks at the bottom left corner.